



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO – OURO  
PREV**

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP 57.525-000 – Ouro Branco – AL  
CNPJ N.º 14.924.285/0001-61

[institutoouroprev@gmail.com](mailto:institutoouroprev@gmail.com)

**PORTARIA Nº. 003/2024, de 08 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria  
por Incapacidade Permanente.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS**, no uso legal  
de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 540  
de 27 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Incapacidade Permanente, a servidora  
**CICERA ALVES BARRETO SILVA**, portadora do RG Nº. 1242151 SSP/AL e inscrita  
no CPF Nº 009.066.354-38, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo  
Educativo, 40h, Nível II, Grau I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
portadora da matrícula nº 547, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de  
Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo  
com o que dispõe os arts. 14, 15, 16, §§4º, 5º e 6º, ambos da Lei Municipal nº 540/2022  
que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro  
Branco/AL, com proventos mensais calculados por meio de média aritmética (100%),  
com base nas remunerações do cargo efetivo, conforme documentação constante no  
processo **Nº. 017/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do  
Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos para 02/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 08 de janeiro de 2024

---

**Tacia Denyse de Siqueira Nobre**  
Prefeita

---

**Suyanne Cristina Alves da Silva**  
Presidente do Ouro Prev